CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 438, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.996

"Denomina-se RUA SEBASTIÃO DOS REIS, a Rua Três do Jardim América do Sul"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente,no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:

ARTIGO 1°.:- Denomina-se RUA SEBASTIÃO DOS REIS, a Rua Três do Jardim América do Sul.

ARTIGO 2°.:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis (11.09.1996).